

DECRETO Nº. 134/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 030/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 059/2013, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 030/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, adjudicado às empresas:

- ODONTOSUL LTDA;
- ODONTOMED CANAÃ LTDA.-ME;
- CIRURGICA PARANA DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS LTDA;
- FUSÃO COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA.-EPP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de agosto de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0318 Página: 17 Ano: II
Data: 30/08/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4A17FEB7